

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 21ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0055976-96.2016.8.17.2001

REQUERENTE: MONTE HOTEIS S A

REQUERIDO: ALAN CARLOS DA SILVA, CELPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da Empresa REQUERENTE: MONTE HOTEIS S A em recuperação judicial, processo nº 0055976-96.2016.8.17.2001 – O(A) Doutor(a) NEHEMIAS DE MOURA TENORIO, Juiz(a) de Direito da Seção A da 21ª Vara Cível da Capital, Estado de Pernambuco, pelo presente EDITAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ficam convocados todos os credores da REQUERENTE: **MONTE HOTEIS S A**, advogados: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS, OAB-PE Nº 17.380 e GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO, OAB-PE Nº 25.000, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia **23/01/2018, às 09:30 horas**, no **Auditório Nobre do segundo andar do fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, situado na AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800** em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja *quorum* nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia **30/01/2018**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia mediante consulta aos autos eletrônicos no sistema PJe de 1º Grau. O credor poderá ser representado na AGC por mandatário ou representante legal, sendo indispensável o cumprimento do disposto no Art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados dos termos do Art. 37, §§ 5º e 6º inciso I da Lei 11.101/05. Local disponível para entrega de documentos: escritório da Administradora Judicial, INTEGRA – Recuperação Judicial e Falência, por seus responsáveis técnicos pela condução do processo, Cecília Campello Pito e Silvio Rolim de Andrade, telefone (81) 30387615, sito à Av. República do Líbano, nº 251, sala 2610, Empresarial Rio Mar Trade Center 1, Pina, Recife-PE - CEP: 51.110-160. Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, MARIA LUCIANA DA SILVA, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 19 de dezembro de 2017.

NEHEMIAS DE MOURA TENORIO

Juiz(a) de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: NEHEMIAS DE MOURA TENORIO - 19/12/2017 16:57:30
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17121916572995700000026309016>
Número do documento: 17121916572995700000026309016

Num. 26632191 - Pág. 1